

## **ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ANAPE ELEIÇÕES TRIÊNIO 2026/2029**

Aos 09 dias do mês de abril de 2026, às 13h00, reuniram-se, de forma online, os integrantes da Comissão Eleitoral das Eleições da ANAPE, triênio 2026/2029, designados pela Resolução nº 01/2026 da Diretoria Executiva da ANAPE, sob a presidência da Procuradora do Estado de Rondônia, Dra. Paulla Pollyany Barbosa Sousa Immich. Participaram, na qualidade de membros titulares: a Procuradora do Estado do Piauí, Dra. Márcia Maria Macedo Franco; a Procuradora do Estado de Mato Grosso do Sul, Dra. Ludmila dos Santos Russi; o Procurador do Estado do Paraná, Dr. Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro; e o Procurador do Estado de Pernambuco, Dr. Frederico José Matos de Carvalho.

Passou-se a discussão dos seguintes temas:

### **1º ASSUNTO - Decisão acerca da inscrição da Chapa**

**DELIBERAÇÃO:** A Comissão Eleitoral recebeu através do e-mail [comissaoeleitoral@anape.org.br](mailto:comissaoeleitoral@anape.org.br) às 13 horas 39 minutos do dia 03 de abril de 2026 a inscrição de uma única chapa: “Advocacia Pública Forte: Continuidade e Futuro” enviada pelo candidato a presidente, doutor Helder de Araújo Barros, Procurador do Distrito Federal (art. 45§1º do Estatuto da ANAPE) composta por 43 candidatos (as), sendo 22 do gênero feminino e 21 masculino, cumprindo a exigência prevista no Art.45, caput do Estatuto da ANAPE. Para cumprimento nos termos Art. 7º do Regulamento da eleição 2026 e art. 45 do Estatuto da ANAPE, referente à cota de 20% dos associados negros ou índios dentre os candidatos, a Comissão Eleitoral solicitou que sejam enviadas auto declarações.

### **2º ASSUNTO - Decisão da empresa responsável pela realização do processo de votação eletrônica nas eleições**

**DELIBERAÇÃO:** Com relação à escolha da empresa responsável pela realização do processo de votação eletrônica nas eleições da ANAPE para o triênio 2026/2029, a Presidente da Comissão apresentou relatório técnico previamente elaborado (anexo), contendo a análise das propostas encaminhadas por três empresas especializadas, quais sejam: Votoweb, Eleja Online e Eleição4Web. Foi destacado que a análise considerou critérios de segurança da informação, confiabilidade dos sistemas, garantia do sigilo do voto, transparência do processo, suporte técnico durante a realização do pleito, bem como a economicidade das propostas apresentadas. Após a exposição, os membros da Comissão Eleitoral deliberaram sobre as propostas, reconhecendo que todas as empresas apresentaram soluções tecnicamente aptas à realização do processo eleitoral eletrônico. Contudo, ponderou-se que a proposta da empresa Eleição4Web se mostrou mais

vantajosa, por reunir adequada solução técnica, menor custo entre as propostas apresentadas e experiência prévia na condução de eleições da própria entidade, sem registro de intercorrências. Diante disso, a Comissão Eleitoral deliberou, por unanimidade, pela escolha da empresa Eleição4Web para a prestação dos serviços de votação eletrônica nas eleições do triênio 2026/2029, autorizando o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização da contratação.

### **3º ASSUNTO - Designação de delegados (as) das eleições.**

**DELIBERAÇÃO:** Tendo a escolha dos (as) delegados (as) recaída nos (as) Presidentes das Associações ou na sua impossibilidade, nos termos do art. 32 do Regulamento das Eleições, na pessoa que este indicar nos termos do art.46 do estatuto da ANAPE. A Comissão Eleitoral determinou sejam indicados até o dia 17 de abril de 2026 os (as) delegados (as) através do e-mail [comissaoeleitoral@anape.org.br](mailto:comissaoeleitoral@anape.org.br).

**ASSUNTOS GERAIS:** A próxima reunião da Comissão Eleitoral ficou agendada para dia 14 de abril (terça-feira), às 14h00 através do [link do zoom](#) para tratar do plano de comunicação das eleições.

Sendo estes os temas discutidos e nada mais havendo a registrar, encerro a ata da reunião, que foi presidida pela Dra. Paulla Pollyany Barbosa Sousa Immich e secretariada por mim, Márcia Maria Macedo Franco- secretária da Comissão Eleitoral.

Brasília-DF, 09 de abril de 2026

Dra. Paulla Pollyany Barbosa Sousa Immich- RO  
**Presidente**

Márcia Maria Macedo Franco - PI  
**Secretária-geral**

Dr. Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro - PR  
**Membro**

Dra. Ludmila dos Santos Russi - MS  
**Membro**

Dr. Frederico José Matos de Carvalho - PE  
**Membro**